

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 11/2011

Valor de referência para multa prevista no Edital

A Comissão de Licitação informa que, visando padronizar a referência utilizada para cálculo dos limites das multas previstas no Edital e em seu Anexo 19 – Minuta de Contrato, retifica-se o item 7.3 do Edital, de maneira que:

Onde se lia:

“7.3. A pena de multa será no importe de 0,001% a 10% do Valor do Contrato.”

Leia-se:

“7.3 A pena de multa por infrações cometidas no decorrer do procedimento licitatório será no importe máximo de 100 URTA por evento.”

Brasília, 30 de junho de 2011

Carlos Eduardo Pereira Duarte
Presidente da Comissão de Licitação